

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional, por isso somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 234/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda votação.

Só para ressaltar o que o Deputado Luizinho disse. Primeiro, parabenizar pela iniciativa de colocar um telefone na Comissão para receber as denúncias, para receber as sugestões na Comissão de Transportes. E a gente sabe da questão da situação das rodovias estaduais. Esta Casa, nesta semana, nesses últimos 15 dias, aprovou mais de 30, 40 projetos do Governo do Estado, dentre eles recursos para o DER. Então esta Casa deu total tranquilidade agora para o DER, com o orçamento que aqui chegou e nós aprovamos por unanimidade, para que o DER possa executar essas ações que são emergenciais já. Nós estivemos com o Governador Marcos Rocha, e o Governador já determinou ao Diretor-Geral do DER que acelere as recuperações das rodovias. E agora cabe ao DER, com o orçamento que aqui foi votado e aprovado, com a estrutura que tem, que já são de sete a oito meses à frente do DER. Agora vamos cobrar do Diretor do DER que cumpra a determinação do Governador e o que esta Casa fez, dando orçamento para que recupere as nossas rodovias estaduais.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa, nos termos do § único, do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o Interstício Regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de nº Lei 234/19, do Deputado Aécio da TV. Além do Projeto de Lei Complementar 011/19, Projeto de Lei 114/19, 135/19, 136/19, 071/19, 133/19, 233/19, 158/19, 235/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em votação o Requerimento de dispensa de interstício 234/19, 011/19, 114/19, 135/19, 136/19, 071/19, 133/19, 233/19, 158/19, 235/19. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Não há matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 011/19, Projeto de Lei 114/19, Projeto de Lei 133/19, Projeto de Lei 233/19, Projeto de Lei 235/19, Projeto de Lei 136/19, Projeto de Lei 235/19, 158/19, 234/19. Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 38 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Comissão Especial designada pelo ATO Nº 016/2019-LEG/ALE, informa aos interessados que o Edital do Concurso de Redação e Bandeira Oficial nº 01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 131, do dia 9 de agosto de 2019, que visa a seleção de redação elaborada por estudantes matriculados no ensino médio e fundamental de escolas públicas ou privadas no Estado de Rondônia, bem como de criação da Bandeira Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia destinado a escolher trabalhos de arte enviados de todo país, em homenagem aos 36 anos de Promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia, foi alterado para correção da data final de inscrição e entrega dos trabalhos, nos subitens do Edital, conforme abaixo:

5. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TRABALHOS

5.7.2. Os trabalhos enviados após o período de inscrição – 12/08/2019 a **25/09/2019** – serão desconsiderados.

5.7.5. Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados via Correios, **até o dia 25 de setembro de 2019**, no/para o endereço: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Comissão Especial do Concurso de Redação e da Bandeira Oficial, sito a Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria, Palácio Marechal Rondon – Porto Velho/RO, CEP: 76.801-189.

Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2019.

Deputado Ismael Crispin
Presidente da Comissão Especial

AVISO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2019/PPP/ALE/RO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007544/2019-56**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão – CPP**, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, o pregão supracitado cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação contínua de Solução Integrada de Outsourcing de Impressão**.

A justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior, autorizando a presente revogação, encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, consoante dispõe o Art. 109, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 09 de setembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO